



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Celebração de Contratos

O Sr. EDSON DOS SANTOS BARBOSA, responsável pelo Controle Interno do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, nomeado nos termos da portaria nº 0705/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º **CP 001/2015** referente à licitação CHAMADA PÚBLICA tendo por objeto AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, celebrado com SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. NESTE ATO GERANDO O CONTRATO DE **Nº224** COM O Sr: JOSUÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob o nº 135.451.321-53 sendo está habilitada a executar o serviço.

Este no que se refere ao **Primeiro Termo Aditivo** de reajuste de PRAZO e PREÇO tem como fundamento a Lei 8.666/93.

O Termo aditivo tem sua vigência prorrogada por mais 220 (Duzentos e vinte dias) a contar de 01/01/2016 a 07/08/2016.

Fica reajustado o valor dos itens em 15%.

Que o referido contrato se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, cláusulas e condições estabelecidas, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Conceição do Araguaia – PA, 02 de Março de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: _____

EDSON DOS SANTOS BARBOSA